



COMUNICADO AO MERCADO

Direito de Exclusividade na Negociação para Aquisição de Participação no Projeto UTE Nossa Senhora de Fátima

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2019 – A ENEVA S.A. (“ENEVA” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, informa que firmou nesta data com a Natural Energia Participações Ltda. (“Natural Energia”), a Usina Termoelétrica Nossa Senhora de Fátima Ltda. (“UTE Fátima” ou “Projeto”) e sua controladora, Fatima Power Holding LLC, um acordo de exclusividade (“Acordo”) visando a análise de uma potencial transação envolvendo a aquisição de 75% do capital social da UTE Fátima detida, direta e indiretamente, pela Natural Energia (“Transação”). Os demais 25% são detidos, indiretamente, por uma companhia global de energia, detentora de concessões para a exploração de hidrocarbonetos em bacias *offshore* brasileiras (“IOC”).

O Acordo prevê que a Companhia terá exclusividade para a realização de *due diligence*, bem como para negociar a mencionada aquisição até (i) a data do Leilão ANEEL A-4 e/ou A-5 de 2020, ou (ii) 15 dias após a habilitação da UTE Fátima em um leilão de energia no ACR - Ambiente de Contratação Regulado, o que ocorrer primeiro.

A UTE Fátima possui licença prévia para uma usina termelétrica a gás natural, com capacidade de até 1.750 MW, no município de Macaé, estado do Rio de Janeiro. O combustível, gás natural associado ou LNG, para a UTE Fátima será fornecido pela IOC detentora de participação no Projeto .

Não há, nesta data, obrigação vinculante entre as partes para conclusão da Transação nem a garantia de que a negociação resultará na conclusão da Transação. Caso as negociações sejam bem-sucedidas, os termos e condições da operação estarão ainda sujeitos à aprovação da administração da Companhia, bem como à aprovação das autoridades governamentais aplicáveis.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução das negociações, conforme legislação aplicável.

Marcelo Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.